



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Ata da quinta Sessão Extraordinária, da primeira Sessão Legislativa, da nona Legislatura, realizada nas dependências desta Casa, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, com início às quinze horas, conforme convocação dada na Sessão anterior, sob a Presidência e presença do Excelentíssimo Vereador Emerson Sais Machado, bem como, a presença dos Senhores Vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), Charles Miranda Medeiros, Demilson Nunes Siqueira, Elisa Gomes Machado, José Aparecido dos Santos (Cidão), José Elói Crestani, Luiz Carlos de Queiroz, Marcos Roberto Menin, Mequiel Zacarias Ferreira, Oslen Dias dos Santos (Tuti), Silvino Carlos Pires Pereira (Dida Pires) e Valdecir José dos Santos (Mendonça). De princípio o Senhor Presidente cumprimentou à todos e solicitou do Senhor Secretário a leitura da lista de presença, o qual assim o fez. Verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. **Passando ao Expediente**, o Senhor Presidente comunicou os Senhores Vereadores que a Ata da Sessão anterior não foi redigida em tempo hábil, sendo deliberada em outra ocasião. **Passando à Ordem do Dia**, foi colocado em deliberação o Projeto de Lei nº 1.880/2017, de autoria do Executivo Municipal, com pedido de tramitação em Regime de Urgência Especial, que em súmula: “Revoga a Lei Municipal nº 2.354/2016, da efeito repristinatório e a Lei Municipal nº 2.007/2012, e dá outras providências”, o qual foi discutido pelos Vereadores: **Silvino Carlos Pires Pereira (Dida)**, o qual cumprimentou a todos enfatizando que o referido Projeto que originou a Lei do aumento de salários de Secretários, Vice e Prefeito, gerou muita polêmica, e que deve ser revogada, voltando o salário dos mesmos a estaca zero. **Elisa Gomes Machado**, a qual afirmou que, quando houve a votação desse projeto, seu voto foi contrário, que em 2012 (dois mil e doze), os salários já havia tido um reajuste, disse que acredita que seja importante a revogação da Lei, pois, se não acontecer, o Ministério Público irá revogar, afirmou que seu voto é favorável à revogação. Encerrada as discussões, foi colocado em votação o presente Projeto de Lei nº 1.880/2017, o qual obteve aprovação unânime em sua íntegra. Na sequência foi



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

colocado em deliberação o Projeto de Lei nº 1.881/2017, de autoria do Executivo Municipal, com pedido de tramitação em Regime de Urgência Especial, que em súmula: “Dispõe sobre Revisão Geral Anual da remuneração dos Servidores da Administração Pública do município de Alta Floresta/MT e dos Servidores do IPREAF, e dá outras providências”, o qual foi discutido pelos Vereadores: **Elisa Gomes Machado**, a qual disse que este Projeto trata da revisão salarial da administração e, também, a revisão dos profissionais da educação, porém, tem um diferencial, e que o reajuste seria de 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento) a ser cumprido, e não 6,58% (seis vírgula cinquenta e oito por cento) como fala o projeto, assegurou que não deu tempo de lerem o Projeto, e solicitou que fosse desmembrado, mas o Líder do Prefeito disse não ser possível no momento, e, segundo o Doutor Igor, Procurador do Município, falou que não haverá dificuldades em dialogar com o Prefeito e que, em outro momento, poderá haver outro reajuste chegando aos 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento), mas, segundo a Secretária e o Sindicato houve várias tentativas da categoria em marcar uma reunião com o Prefeito, porém, todas não tiveram êxito, e não vê essa boa vontade por parte do Prefeito em desmembrar o projeto. Falou ainda que, fica refletindo que é muito mais bonito dizer que não vai dar, do que ficar afirmando que não é possível, e isso comprova que os nossos sindicatos estão sendo desrespeitados, não estão sendo ouvidos, sequer comunicados do reajustes, e que houve uma reivindicação do SINTEP para desmembrar o Projeto, mas não conseguiram. **Mequiel Zacarias Ferreira**, o qual cumprimentou a todos e explanou a grande dificuldade nessa hora em ser Vereador, pois, foi eleito pelo povo, mas se vê na posição de não poder indeferir no Projeto, e acredita que precisa ser modificada a forma do mesmo, mas, se não for possível, deve haver uma clareza, pois, não é contrário ao Projeto, mas sim, a situação em que foi colocado, desejava que fosse votado depois e que o Vereador Elói, como representante do Executivo, deveria ter sensatez e retirar o Projeto, sendo seus efeitos retroativos, porém, não afetasse em nada a categoria. **Silvino Carlos Pires Pereira (Dida)**, o qual solicitou que



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

fosse registrado o apelo para que haja um consenso para que seja retirado o Projeto, e que faça o desmembramento, atendendo ao pedido da categoria. **José Elói Crestani**, o qual cumprimentou a todos, solicitando a suspensão da Sessão por dez minutos para haver um diálogo sobre o Projeto, para que haja um consenso e todos saiam satisfeitos. Neste momento o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos, acatando solicitação do Líder do Prefeito. Retornando à Sessão e às discussões do Projeto de Lei nº 1.881/2017, usaram da Tribuna para discutirem o referido Projeto os Vereadores: **Mequiel Zacarias Ferreira**, o qual informou que houve um diálogo, mas, infelizmente, não conseguiram retirar o Projeto, afirmou não ser contra o reajuste e nem contra o Projeto, mas sim, contra o formato do mesmo e seus aspectos. Falou que acredita que a categoria não está sendo respeitada, pedindo mais respeito com os mesmos. **Elisa Gomes Machado**, a qual afirmou que respeita todas as categorias, que não pode votar a favor, porque não houve respeito com o sindicato, e que é possível fazer o desmembramento, nem que seja retroativo, o que importa é que seja feito, porque tudo isso parece uma briga de quem pode mais. Salientou ainda que, sempre lutou e continuará lutando pelo funcionário público, e que a lei da educação não é a mesma do servidor, e que seu voto contrário é um apoio aos funcionários da educação. **Valdecir José dos Santos (Mendonça)**, o qual cumprimentou a todos e, declarou que não se trata de um aumento, mas sim, uma perca salarial, mas que tem momentos como Vereador que é difícil, e ele (Mendonça) acredita que não pode votar contra a categoria, todavia, a educação é fundamental, porque todo mundo passa pela escola, e sabe que todos da classe tem direito, mas que ainda está pensando, porque, se deixar de votar os 6,58% (seis vírgula cinquenta e oito por cento) sacrificará as outras categorias. Disse ainda que, no nosso país todas as categorias merecem o reajuste em seus salários, inclusive, a educação, e que jamais poderia votar contra, mas é difícil, e fala, do fundo de seu coração, que não sabe ainda o seu voto, irá pensar até o final. **Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida)**, a qual cumprimentou a todos, e afirmou que, como professora efetiva há quinze anos,



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

sempre lutou, junto a categoria, para repor seus salários, e que, nesse momento, unida à categoria, está representado os mesmos, que a categoria tem razão, mas que não teve tempo de analisar a possibilidade de desmembramento do Projeto, e que os professores tem razão, mas pensa que não pode prejudicar as outras categorias, e se for aprovado o 6,58% (seis vírgula cinquenta e oito por cento) agora, mais tarde, com certeza, irá dar um jeito para que os profissionais da educação não sejam penalizados. **Silvino Carlos Pires Pereira (Dida)**, o qual pediu ao Líder do Prefeito, Vereador Elói, para que haja um comprometimento com os servidores, disse que respeita o voto contrário da Vereadora Eliza e do Vereador Mequiel, e fica na expectativa do Prefeito dar o reajuste restante. Encerrada as discussões, foi colocado em votação o presente Projeto de Lei nº 1.881/2017, o qual foi aprovado, com os votos contrários dos Vereadores: Mequiel Zacarias Ferreira e Elisa Gomes Machado. A seguir foi colocado em deliberação o Projeto de Lei nº 1.882/2017, de autoria do Executivo Municipal, com pedido de tramitação em Regime de Urgência Especial, que em súmula: “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.352/2016, e dá outras providências”, o qual foi discutido pelos Vereadores: **Elisa Gomes Machado**, a qual manifestou que seu voto, quando este projeto foi aprovado, foi contrário, e que este Projeto, agora, vem remendar a reforma administrativa, reforçou que a reforma administrativa deve ser revista, pois, diminuiu as Secretarias, mas, aumenta os cargos, há cargos de chefia em todas as Secretarias. Acredita que, os colegas Vereadores não tiveram tempo para ler este projeto, pois, se lerem vão ver que existem cargos sendo criados em Secretarias. Elisa sugere uma revisão na reforma administrativa, pois, todos os cargos já existiam, e criaram mais cargos, reforçou que deve ser melhor estudada e não votar aos pedaços, e verificar se é isso mesmo que o município precisa. **Mequiel Zacarias Ferreira**, o qual declarou que fica preocupado, e acredita que deve haver uma cautela, pois, já existe um projeto que foi revogado. Reforça que, aparentemente, não tem que haver mudanças, evitando, assim, um desgaste, e solicitou ao Presidente que não deixasse de fazer as reuniões. **Senhor Presidente**, o qual cumprimentou a todos



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

e disse que estranhou essas discussões sobre o projeto em questão, porque o mesmo foi debatido em uma reunião e todos os Vereadores concordaram. Falou que vê isso como um grande teatro, pois, não foi isso o combinado, porque houve uma concordância entre todos os Vereadores e, quando chega aqui em frente as pessoas, os professores presentes, muda tudo, apesar de respeitar o voto de cada um, não concorda em combinar uma coisa e chegar no momento mudar o discurso, acredita que deve haver um comprometimento, pois, até o momento foram feitas várias mudanças no Projeto, para chegar aqui e ser aprovado, mas, infelizmente, não foi isso que aconteceu. Reforçou que deve haver um respeito com as reuniões, pois, passam o dia discutindo e, chega aqui, é mudado tudo, dando a entender que nesta Casa há um santo e os outros são todos capetas, um certo e os outros todos errados, afirmando que, quer que todos trabalhem unidos, acabando com tanta demagogia. Finalizou afirmando que o aumento dos professores depende, exclusivamente, do Executivo e os Vereadores irão cobrar. **Valdecir José dos Santos (Mendonça)**, o qual, sobre a reforma, citou que conversou com o Doutor Asiel, e, segundo o mesmo, essa mudança precisa ser feita, e que há um entendimento sobre a necessidade dessa reforma. Declarou que é favorável e parabeniza o Presidente pelo desabafo sincero e real, pois, acredita que, esse mandato que nosso município está vivendo, está sendo bom e o Prefeito Asiel sabe o que está fazendo. **Charles Miranda Medeiros**, o qual afirma que não estão criando cargos, que a única reforma é sobre o cargo do Procurador Geral, que é uma necessidade do município, e que, os cargos que seriam criados, foram retirados, que é preciso ter um Procurador Geral para haver um funcionamento dentro da legalidade dos procedimentos. **Elisa Gomes Machado**, a qual afirmou que não combinou voto com ninguém, que pela manhã era outro projeto, e que não sabia da reunião. Disse que houve a retirada do projeto pela manhã, porque ia ser rejeitado, e que o outro Projeto, somente chegou depois das duas horas, no e-mail. Disse que ficou feliz quando dizem que faz teatro, pois, o teatro é uma arte, porém, não tinha lido o projeto e, deveria haver um respeito de sua posição, afirmou que não pediu para ninguém



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

votar com ela, e nem permaneceu na reunião até o final. **Mequiel Zacarias Ferreira**, o qual disse não achar bom retirar as reuniões, pois, acredita ser de suma importância, e quando há problemas com o projeto, deve haver um tempo para sentar e estudá-lo, para depois alterá-lo. **Marcos Roberto Menin**, o qual cumprimentou a todos e afirmou que houve a reunião, sim, e que, a Vereadora estava presente sim, a não ser que fosse o clone da mesma, e dessa forma, só o público vê os teatros. Disse que pretende fazer uma política séria e que se encontra a disposição de todos. **Silvino Carlos Pires Pereira (Dida)**, o qual declarou que seu voto é favorável e que os trezes Vereadores precisam fazer as coisas sérias, e que cada um tem que votar e respeitar o voto de cada um. Encerrada as discussões, foi colocado em votação o presente Projeto de Lei nº 1.882/2017, o qual foi aprovado, com os votos contrários dos Vereadores: Mequiel Zacarias Ferreira e Elisa Gomes Machado. Na sequência, o Senhor Presidente comunicou os Senhores Vereadores que a Ata desta Sessão seria redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão.